CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
Recebida em
30 / 08 / 91
às 15:30 horas

PARECER S/N, DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA Nº 012/91.

Dado para Ordem do Dia das próximas reuniões.
Ubá-MG, 02/09/91.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade dos presentes 10 (dez) votos
EM 09 / 09 / 91
Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 042/91**

"Estabelece diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1992".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão Especial criada pela Portaria nº 012/91, de 26 de agosto do corrente para apreciar o Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 042/91, de 02.08.91, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa de Leis, o projeto de Lei em epígrafe que "estabelece diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1992";

2º) - Tal projeto é essencial para orientar a elaboração do Orçamento do Município, sendo elaborado em consonância com o art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, o art. 171, inciso II, alínea "a", da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 144, inciso II, da LOM/UBÁ;

3º) - Após análise, temos a propor a alteração do Art. 4º do referido Projeto, que estabelece o prazo de encaminhamento da proposta orçamentária, parcial, da Câmara Municipal em 15 de agosto de 1991, alterando-se para 30 de agosto, visando ficar em consonância com o estabelecido no Art. 53, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; ou que o mesmo seja suprimido;

Com a devida alteração proposta, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece. S.M.J.

Vereador José Alves Mendes
Presidente

Vereador José Januario Carneiro Neto
Titular

Vereador Célio Botaro
Titular

Em 2ª e 3ª votações
APROVADO POR unanimidade
EM 09 / 09 / 91.
Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Cópia Edis
Miguel Pizzio Sobrinho
Elpídio Carpagnoni
Álvaro Sol
Eduardo Tavares
Luiz Tavares
Moacir Nogueira

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara